

DECRETO LEGISLATIVO N.º 304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado Paiva Ltda. – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado Paiva Ltda.
– ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário